



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

- PORTARIA Nº 17/78 -

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

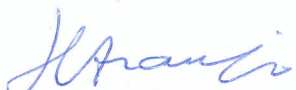
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar à dotação: 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil, no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de.....Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos financeiros para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação:
3.2.6.0.00 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 100.000,00

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 11 de dezembro de 1978.


FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO
PRESIDENTE